



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social de Forquilha, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORQUILHA, consoante autorização do Sra. IRAN CLEITO DE VASCONCELOS, Ordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Social, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2020 e a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que permitem tal procedimento sob a égide do dispositivo legal abaixo, *ex vi*:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ademais, encontra-se fundamentação legal no Decreto Legislativo n.º 06, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n.º 93, de 18 de março de 2020.

Inobstante, não impede destacar o Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece estado emergencial na saúde pública do Estado do Ceará e o Decreto n.º 007, de 17 de março de 2020 c/c o Decreto n.º 014, de 06 de abril de 2020, ambos do município de Forquilha, sendo que o primeiro decreta situação de emergência em saúde pública e o segundo estado de calamidade pública.

Assim, todas as fundamentações acima, em conjunto, embasam a dispensa de licitação para o objeto em epigrafe.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



O presente processo administrativo tem por objetivo a aquisição de equipamentos para proteção dos funcionários da assistência social do Município de Forquilha, tendo em vista a nocividade da atividade laboral exercida por estes.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite auferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 28.889,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

FORQUILHA – CE, 05 de junho de 2020.


BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Comissão de Licitação
Presidente